



FEDERAÇÃO DE SERGIPE DE FUTEBOL 7 - FSF7

FILIADA A CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL - CF7B

CNPJ - 57.122.759/0001-64

TAÇA SERGIPE DE FUTEBOL 7 – 2026

Art. 1º - A TAÇA SERGIPE DE FUTEBOL 7, CATEGORIA SUB 13, 15 e 17 –, será disputado no período de Março à Maio, e terá a participação de 30 30 (trintatrinta) equipes distribuídas nas respectivas categorias.

Art. 2º - A FEDERAÇÃO DE SERGIPE DE FUTEBOL 7, detém todos os direitos relacionados à competição. Seu Departamento Técnico é responsável pela organização, realização e elaboração dos regulamentos e das tabelas do campeonato.

Art. 3º - A competição será disputada em conformidade com o presente regulamento, tendo como principal finalidade a integração e o conagraçamento entre os participantes. Será aberto às equipes convidadas que confirmarem sua inscrição dentro do prazo estabelecido, mediante o pagamento da taxa de inscrição.

Art. 4º - A Competição terá a seguinte pontuação:

- A) VITÓRIA = 03 (três) pontos ganhos
- B) EMPATE = 01 (um) ponto ganho
- C) DERROTA = 00 (zero) ponto ganho

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 5º - Ocorrendo ao final da primeira fase empate entre duas ou mais equipes em números de pontos ganhos, e que as mesmas tenham condições à classificação, o desempate dar-se-á através dos seguintes critérios:

- A) Número de Vitórias;
- B) Nenhuma derrota por W.O;
- C) Saldo de gols;
- D) Gols pró;
- E) Gols contra;
- F) Confronto direto (Somente quando houver empate entre duas equipes);
- G) Sorteio;

Art. 6º - Quando houver igualdade ao final das partidas dos confrontos playoffs , quartas de finais, semifinais, e finais o critério de desempate será:

- A) Cobrança de três (03) Pênaltis para cada equipe. Após as três cobranças o resultado mantiver empatado, deverão ser feitas de forma alternada até que se tenha um vencedor.

DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 7º - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 7 (sete) atletas, não havendo cancelamento ou substituição de atletas após registro na súmula de jogo, o máximo será de 15 (quinze) atletas por equipe, cada equipe terão direito a adicionar mais 5 (cinco) atletas com o pagamento no valor de R\$35,00 cada.

§ 1º – Ficam instituídos os seguintes anos de nascimento para as categorias

- Sub 13 (Nascido em 2013 e meninas nascidas em 2012)
- Sub 15 (Nascido em 2011)
- Sub 17 (Nascido em 2009)

Art. 8º - As inscrições de novos atletas, serão aceitas até 24 (vinte quatro) horas antes da partida marcada na tabela ou até a sexta-feira às 23 horas caso o jogo aconteça no Sábado. Poderão inscrever novos atletas até a data referente ao fim da primeira fase, desde que cumpridas às exigências da FSF7.

Art. 9º - Fica terminantemente proibida a participação de qualquer atleta por diferentes equipes na mesma categoria.

Rua B, Número 71, Residencial Porto Mar 1, Bairro Aruana - Aracaju/SE

CEP 49001-136 Fone: (79) 9 8137-9337

Site - <http://www.fsf7.com.br> E-mail - federacaosf7@gmail.com



FEDERAÇÃO DE SERGIPE DE FUTEBOL 7 - FSF7

FILIADA A CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL - CF7B

CNPJ - 57.122.759/0001-64

Art. 10º - Somente poderão tomar parte nos jogos do certame os atletas e membros da comissão técnica que apresentarem, antes do início do jogo um dos seguintes documentos abaixo:

A)RG;

B)Carteira de identificação fornecida pela FSF7;

C)Carteira de Trabalho;

D)Passaporte;

E)Carteira de motorista (CNH);

F)Carteira de identidade expedida por conselho regional de classe (CREF, CREFITO OU CRM);

DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E PAGAMENTOS

Art. 12º - A taxa de inscrição será R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e a taxa de jogo será de R\$130,00 (cento e trinta reais).

Art. 13º - O período de inscrição é estipulado pela entidade organizadora, e a confirmação da inscrição será mediante o pagamento da taxa de inscrição vigente, junto com o envio do comprovante de pagamento.

Art. 14º - O cadastro das equipes e atletas deve ser feito pelos responsáveis das equipes, e realização de pagamento de inscrições enviando por e-mail o comprovante de pagamento, para que os atletas possam estar liberados no BID.

Art. 15º - A equipe que não inscrever nenhum jogador até a data-limite, terá seu jogo considerado por W.O, e terá de pagar uma multa de R\$100,00 (Cem reais), devendo ser pago até três dias após o ocorrido. A equipe adversária que vencer por W.O deverá pagar a taxa de 130,00 (Cento e trinta reais) e tendo em seu favor o placar de 3x0 e adicionado 3 pontos na classificação.

DAS PARTIDAS

Art. 16º - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais da Confederação de futebol 7 do Brasil (CF7B).

Art. 17º - As equipes participantes deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem escalada para o jogo, até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início da partida, munidas da relação em formulário timbrado impresso de atletas e comissão técnica que atuarão no jogo, com seus documentos de identificação, conforme o Art. 12.

Art. 18º - As equipes deverão apresentar-se no campo de jogo, com o uso obrigatório de caneleiras, camisa de jogo com números na costa, braceira de identificação do capitão da equipe de tecido ou elástico, não podendo ser considerado o uso de esparadrapo, atadura ou similar). Caso não possua um goleiro reserva, a equipe deverá, ainda assim, disponibilizar uma camisa de goleiro reserva, com numeração também distinta e cor diferente das camisas dos jogadores de linha (ou igual à do goleiro titular). Essa camisa deverá permanecer obrigatoriamente no banco de reservas, para eventual necessidade de substituição. Caso a camisa de goleiro reserva tenha o mesmo número de um jogador de linha registrado em súmula, somente este atleta poderá utilizá-la para atuar como goleiro, ficando vedada a utilização da camisa por outro jogador. Em situação onde a equipe não tenha goleiro reserva e o goleiro titular seja advertido com cartão vermelho ou precise ser substituído após cartão amarelo (por recomendação da arbitragem ou critério técnico), qualquer outro atleta da equipe poderá assumir a função de goleiro, desde que utilize a camisa de goleiro reserva previamente disponibilizada no banco.

Art. 19º - Não será permitida a entrada em campo de qualquer membro da equipe (comissão técnica ou atleta) com vestimenta alusiva a qualquer outra equipe que não esteja representando.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comissão técnica deverá estar devidamente uniformizada e padronizada, podendo ser bermuda ou calça agasalho e calçado fechado, não podendo ser chinelo ou qualquer similar. O não cumprimento deste parágrafo impossibilita a participação do membro na partida.

Art. 20º - Obrigatório o uso de coletes de cor diferente das camisas utilizadas pelos atletas da mesma

Rua B, Número 71, Residencial Porto Mar 1, Bairro Aruana - Aracaju/SE

CEP 49001-136 Fone: (79) 9 8137-9337

Site - <http://www.fsf7.com.br> E-mail - federacaosf7@gmail.com



FEDERAÇÃO DE SERGIPE DE FUTEBOL 7 - FSF7

FILIADA A CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL - CF7B

CNPJ - 57.122.759/0001-64

equipe, quando estes estiverem no banco de reservas, devendo os mesmos ficar completamente vestidos para melhor identificação. Os coletes devem ser uniformes, todos da mesma cor.

Art. 21º - Não poderá haver semelhança dos uniformes de um clube com o outro quando da realização de quaisquer jogos do certame.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo semelhança no uniforme, a equipe mandante (lado esquerdo da tabela), deverá efetuar a troca no prazo máximo de 30 (trinta) minutos conforme orientação do árbitro principal do jogo. Não ocorrendo tal procedimento de troca a equipe infratora perderá os pontos do jogo, estabelecendo-se o placar 00x03 para a visitante.

Art. 22º - Em caso de atraso para o início de qualquer jogo, a tolerância será de 15 (quinze) minutos contados a partir do horário do jogo previamente divulgado na Tabela Oficial da competição. Em caso de jogos sequenciais tal tolerância só será observada para o início do primeiro.

Art. 23º - Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado sem que as equipes estejam em campo com 7 (sete) atletas cada uma, e nenhum jogo poderá ter continuidade se um dos clubes ou ambos ficarem reduzidos a menos de 4 (quatro) atletas.

§ 1º - Se um clube ficar reduzido a menos de 4 (quatro) atletas perderá os pontos do jogo mantendo-se o escore se estiver perdendo ou marcando-se o escore de (3 x 0) no caso do clube faltoso estiver vencendo ou empatando o jogo.

§ 2º - Se os dois clubes ficarem reduzidos a menos de 4 (quatro) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado não se marcando pontos para ambos.

Art. 24º - Poderá ser registrado um total de 15 atletas, sendo 07 (sete) iniciantes e 8 (oito) que irão compor o banco de reservas.

Art. 25º - O clube que se recusar a continuar a disputa de qualquer jogo por mais de 10 (dez) minutos após cientificado pelo árbitro, ou, realize por atletas, dirigentes e torcida algum ato de indisciplina, brigas e desordem e seja necessário o encerramento da partida pelo árbitro independente do tempo jogado será considerado como perdedor do jogo, perdendo os pontos em favor de seu adversário. Caso o clube infrator esteja perdendo o jogo, o escore será mantido, caso contrário o escore será de (3x0) em favor do adversário para todos os efeitos legais.

DAS PENALIDADES

Art. 26º - Incluir na equipe, ou fazer constar da súmula ou documento equivalente, atleta em situação irregular para participar de partida, prova ou equivalente.

PENA: Perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida, prova ou equivalente, e multa de R\$190,00 (cento e noventa reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O resultado da partida prova ou equivalente será mantido, mas à entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

PARÁGRAFO QUARTO: Não sendo possível aplicar-se a regra prevista neste artigo em face da forma de disputa da competição, o infrator será excluído da competição.

Art. 27º - A equipe que perder por W.O, será cobrada a multa conforme especificado no Art.15º.

Rua B, Número 71, Residencial Porto Mar 1, Bairro Aruana - Aracaju/SE

CEP 49001-136 Fone: (79) 9 8137-9337

Site - <http://www.fsf7.com.br> E-mail - federacaosf7@gmail.com



FEDERAÇÃO DE SERGIPE DE FUTEBOL 7 - FSF7

FILIADA A CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL - CF7B

CNPJ - 57.122.759/0001-64

Art. 28º - A equipe que incorrer em 02 (duas) derrotas por W.O. durante a competição será automaticamente eliminada do campeonato, sendo todos os seus jogos subsequentes registrados com o placar de 03 x 00 a favor do adversário. Em caso de desistência voluntária ou eliminação por W.O, a equipe será considerada desistente da competição, ficando sujeita ao pagamento de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). A equipe considerada desistente ficará impedida de participar de qualquer competição organizada por esta entidade, até que **Quite a multa mencionada e resolva integralmente qualquer pendência existente junto à federação, seja de natureza financeira, administrativa ou disciplinar. Os atletas vinculados à equipe desistente também estarão impedidos de participar de eventos organizados por esta entidade, salvo se houver pagamento de multa no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) ou comprovação de quitação total da dívida e das pendências da equipe junto à federação.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 29º - As questões de infrações disciplinares cometidas por pessoas físicas ou jurídicas durante a realização dos campeonatos organizados pela FEDERAÇÃO DE SERGIPE DE FUTEBOL 7 serão resolvidas de acordo com as determinações contidas no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA (CBJD), submetendo-se as equipes, atletas, comissão técnica ou demais membros à jurisdição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE FUTEBOL AMADOR DE SERGIPE, para todos os efeitos legais, devendo respeitar e cumprir suas decisões.

PARÁGRAFO ÚNICO: - As regras do CBJD somente são aplicáveis no que cabe, não sendo, por exemplo, aplicável em caso de recursos após o pleno do TJFAS.

Art. 30º - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais do Futebol 7 nas cores AMARELO (advertência) e VERMELHO (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que acumular:

- a) 02(dois) cartões amarelos
- b) 01(um) cartão vermelho;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se um mesmo atleta em determinado momento da competição acumular dois cartões amarelos e um vermelho deverá cumprir a suspensão por 02(dois) jogos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todos os casos de expulsão serão apreciados no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) a contar da data e horário do registro de entrada da súmula do respectivo jogo ao Tribunal de Justiça de Futebol Amador de Sergipe, para apreciação e julgamento.

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer atleta, membro da Comissão Técnica, Dirigente de equipe ou qualquer integrante da agremiação que agredir integrante do quadro de arbitragem ou membro organizador da FSF7, dentro ou fora do campo de jogo, com ou sem condenação do TJFAS por tal conduta, com decisão transitada em julgado, será suspenso da competição em andamento e expressamente proibido de participar e ser inscrito na competição durante 365 dias.

PARÁGRAFO QUINTO: - Fica estabelecido também que agressões físicas, devidamente comprovadas, entre atletas e/ou membros das comissões técnicas, identificadas pela equipe de arbitragem ou pela comissão organizadora, resultarão na suspensão imediata dos envolvidos da competição em andamento, podendo, ainda, ser aplicada suspensão por até 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da infração.

PARÁGRAFO SEXTO: - Para os jogos da Fase Final da Competição, os cartões Amarelos serão zerados.

Art. 31º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação oficial no site da FSF7 e/ou de julgamento da comissão disciplinar.

Art. 32º - Todo o atleta, integrante da Comissão Técnica e/ou TORCIDA de equipe disputante do jogo que for devidamente identificado por integrante da equipe de Arbitragem, ou por qualquer Dirigente da Federação presente ao campo de jogo, e que não tenha conduta compatível com a moral desportiva, ou

Rua B, Número 71, Residencial Porto Mar 1, Bairro Aruana - Aracaju/SE

CEP 49001-136 Fone: (79) 9 8137-9337

Site - <http://www.fsf7.com.br> E-mail - federacaosf7@gmail.com



FEDERAÇÃO DE SERGIPE DE FUTEBOL 7 - FSF7

FILIADA A CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL - CF7B

CNPJ - 57.122.759/0001-64

ainda que promover ou participar de distúrbios ou tumultos durante o decorrer da partida e que for citado

em súmula ou em relatório, ou ainda que for denunciado por integrante da Diretoria da Federação, sofrerá processo e julgamento pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE FUTEBOL AMADOR DE SERGIPE. (TJFAS).

A) Exclusão, em caso de reincidência.

B) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais), corrigida anualmente pelos índices inflacionários;

C) Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Art. 33º - A equipe que se julgar prejudicada, poderá requerer a impugnação de qualquer jogo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o seu término, a contar o horário registrado na súmula do mesmo pelo árbitro principal, através de petição que contenha razões da impugnação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A equipe só poderá protocolar a petição mediante o pagamento R\$400,00 (quatrocentos reais), protocolando o comprovante original de depósito da quantia junto à conta bancária da FSF7.

Art. 34º - A inobservância das disposições deste Regulamento sujeitará o infrator às penalidades nele previstas, que serão aplicadas pela Diretoria Técnica da FSF7, conforme o caso, independentemente das demais sanções da competência do Tribunal de Justiça de Futebol Amador de Sergipe.

PARÁGRAFO ÚNICO: O disposto neste artigo é válido inclusive para toda a Comissão Técnica.

Art. 35º - As solicitações de mudanças nas datas e horários de quaisquer jogos divulgados na Tabela Oficial só serão consideradas quando observados os procedimentos e prazo abaixo relacionados:

A) Solicitação formal via ofício do solicitante protocolado via e-mail da FSF7 em até 72h (setenta e duas horas) antes do horário do jogo em questão previamente divulgado na Tabela, explicando os motivos para tanto, bem como indicando um novo cronograma para a realização da partida;

B) Confirmação formal da equipe adversária acerca da solicitação através de ofício devidamente protocolado via e-mail da FSF7 quando a solicitante proceder ao item “a” deste Artigo;

C) Pagamento da taxa de R\$100,00 (cem reais) quando da efetivação do procedimento exposto no item “a” deste Artigo junto à apresentação do comprovante original de depósito bancário na conta da FSF7.

D) Observar e cumprir o parecer da FSF7 acerca da solicitação, devidamente divulgado pela FSF7 através de Ato Administrativo em até 24h (vinte e quatro horas) após a efetivação dos procedimentos expostos nos itens “a”, “b” e “c” deste Artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A FSF7 poderá, mediante demandas de ordem técnica e administrativa, alterar as datas e horários dos jogos previamente divulgados na Tabela Oficial do Certame, com aviso prévio.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 36º - Ficam instituídos os seguintes prêmios para A TAÇA SERGIPE DE FUTEBOL 7 - 2026

1º Colocado: Troféu, medalhas e vaga no Brasileiro 2026 em São Paulo.

2º Colocado: Troféu, medalhas e vaga no Brasileiro 2026 em São Paulo.

Artilheiro – Troféu;

Rei da assistentes - Troféu;

Melhor Goleiro - Troféu; (Equipes menos vazada entre os finalistas);

Melhor Jogador – Troféu; (Coeficiente gols e assistência)

Melhor Técnico – Troféu; (Equipe Campeã)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos e assistência médica a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas. Não tendo a Federação de Sergipe de Futebol 7 - FSF7 qualquer responsabilidade ou compromisso sobre o mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus

Rua B, Número 71, Residencial Porto Mar 1, Bairro Aruana - Aracaju/SE

CEP 49001-136 Fone: (79) 9 8137-9337

Site - <http://www.fsf7.com.br> E-mail - federacaosf7@gmail.com



FEDERAÇÃO DE SERGIPE DE FUTEBOL 7 - FSF7

FILIADA A CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL - CF7B

CNPJ - 57.122.759/0001-64

componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus direitos de imagem e voz (direitos de arena)

à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar e/ou todos e quaisquer meios de comunicação.

Art. 38º - A Federação de Sergipe de Futebol 7 não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do torneio, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 39º - As equipes de arbitragem estarão a cargo da entidade organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as dúvidas, reclamações, sugestões e outras, referente à arbitragem deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada ao Departamento de Arbitragem desta entidade organizadora.

Art. 40º - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da entidade organizadora respeitando as leis que regem a modalidade. Não serão aceitas reclamações nos locais de jogos, e as mesmas deverão ser feitas por escrito, endereçado à entidade organizadora.

Art. 41º - Os jogos serão dirigidos por 2 (dois) árbitros e 1 (um) representante.

Art. 42º - Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento, regras, regimento de taxas, código desportivo e leis oficiais do Futebol 7 Society, não cabendo reclamação por este motivo.

Art. 43º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Federação, ou por seu representante presente ao local dos jogos.

Art. 44º – Todos os participantes dos campeonatos organizados pela Federação de Sergipe de Futebol 7 se submetem à jurisdição do Tribunal de Justiça de Futebol 7 Amador de Sergipe, devendo cumprir e fazer cumprir suas decisões, observando e respeitando sua atuação durante o julgamento dos processos.

Art. 45º – Atletas de equipes com pendência financeira ou que tenham desistido da competição após seu início não poderão atuar por outras equipes até a regularização da situação ou o pagamento da multa por desistência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considera-se pendência financeira qualquer débito com taxas de inscrição, arbitragem, multas ou outras obrigações da equipe.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A equipe que desistir da competição estará sujeita ao pagamento de multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A liberação do atleta só ocorrerá após a quitação da pendência ou da multa, mediante autorização da organização.

Art. 47º – As equipes que apresentarem pendências financeiras junto à organização do campeonato estarão impedidas de participar da segunda fase.. Caso a situação não seja regularizada até 72 horas antes do início desta fase, a equipe será automaticamente desclassificada da competição, sendo substituída conforme critérios técnicos definidos pela organização. A medida visa garantir o cumprimento dos compromissos assumidos e a regularidade do campeonato.

Aracaju, 07 de Abril de 2026.

Rua B, Número 71, Residencial Porto Mar 1, Bairro Aruana - Aracaju/SE

CEP 49001-136 Fone: (79) 9 8137-9337

Site - <http://www.fsf7.com.br> E-mail - federacaosf7@gmail.com



FEDERAÇÃO DE SERGIPE DE FUTEBOL 7 - FSF7

FILIADA A CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO BRASIL - CF7B
CNPJ - 57.122.759/0001-64

ANEXO 01

CONFRONTOS FASE FINAL - SUB 13

PLAYOFFS:

JOGO 1 - 05º Geral x 12º Geral
JOGO 2 - 06º Geral x 11º Geral
JOGO 3 - 07º Geral x 10º Geral
JOGO 4 - 08º Geral x 09º Geral

QUARTAS DE FINAL:

JOGO 5 - 01º Geral x Venc. Jogo 1
JOGO 6 - 02º Geral x Venc. Jogo 2
JOGO 7 - 03º Geral x Venc. Jogo 3
JOGO 8 - 04º Geral x Venc. Jogo 4

SEMIFINAL:

JOGO 9 - Venc. Jogo 5 x Venc. Jogo 8
JOGO 10 - Venc. Jogo 6 x Venc. Jogo 7

FINAL:

JOGO 11 - Venc. Jogo 9 x Venc. Jogo 10

CONFRONTOS FASE FINAL - SUB 15

PLAYOFFS:

JOGO 1 - 02º Grupo A x 03º Grupo B
JOGO 2 - 02º Grupo B x 03º Grupo A

SEMIFINAL:

JOGO 3 - 01º Grupo A x Venc. Jogo 1
JOGO 4 - 01º Grupo B x Venc. Jogo 2

FINAL:

JOGO 5 - Venc. Jogo 3 x Venc. Jogo 4

CONFRONTOS FASE FINAL - SUB 17

SEMIFINAL:

JOGO 1 - 01º Grupo A x 02º Grupo B.
JOGO 2 - 01º Grupo B x 02º Grupo A

FINAL:

JOGO 3 - Venc. Jogo 1 X Venc. Jogo 2